



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 791

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Atas de registro de preço	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.183 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

“Altera o artigo 118, do Decreto Municipal nº 6.142, de 23 de janeiro de 2024, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de Ituverava, Estado de São Paulo.”

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 118, do Decreto Municipal nº 6.142, de janeiro de 2024, conforme segue:

“Art. 118. O prazo de vigência da ata de registro de preços será da data subscrita na mesma, com validade de 1 (um) ano.”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 20 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 20 de junho de 2.024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.184 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º. Nos termos do art. 4º, inciso II, bem como dos parágrafos contidos no dispositivo invocado, da Lei Municipal n.º 4.824, datada de 15 de dezembro de 2023, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Contabilidade Municipal, no valor de até R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - Poder Executivo

02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde

02.11.02 - Diretoria de Serviços Urbanos

02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

02.16.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

10.304.1024.2.079 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/CONTROLE DE ZOONOSE

15.452.1038.2.087 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

23.695.1049.2.126 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO

06.183.1055.2.307 - CENTRAL DE MONITORAMENTO

3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros - 78.000,00

3.3.90.36.00 - Serviços de terceiros - 290.000,00

§ 1º Para os fins estabelecidos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, constitui-se como recurso para a abertura de crédito proposta no caput, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - Poder Executivo

02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde

02.12.04 - CHEFIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
02.16.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
10.301.1025.2.082 - MEDICAMENTOS/PRODUTOS E INSUMOS

23.695.1049.2.126 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO

06.183.1055.2.307 - CENTRAL DE MONITORAMENTO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 78.000,00

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - 290.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 20 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 20 de junho de 2.024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.189 DE 02 DE JULHO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, em substituição ao Decreto nº 6149/2024, para comporem o **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, em conformidade com a Resolução nº 04/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ituverava-SP, conforme segue:

I - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Maria Laura Teixeira Lino: RG 49.754.924-4.

II - REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Aline de Freitas Souza: RG 26.469.4.

III - REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria do Carmo Amorim Sandoval Macedo: RG 9.153.246-2.

IV - REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:

Titular: Marcelo Mariano Moreira da Silva: RG 25.494.377-9;

Suplente: Alessandra dos Santos Mendonça- RG 23.255.813-9.

V - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Daniela Galassi Alves: RG 25.456.301-6.

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Renata Maria Pontes Cabral de Medeiros: RG 22.976.125-2;

Suplente: Donizeti Aparecido Teixeira: RG 43.307.660-5.

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE, OS SEGMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS:

Titular: Sarah Telini Garcia: RG 45.350.236-2;

Suplente: Daiana da Silva Costa: RG 40.372.636-0.

VIII- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIALMENTE, OS SEGMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:**

Titular: Andréia Santarosa dos Santos Cardoso: RG 25.453.939-7;

Suplente: Aline de Freitas Souza: RG 26.469.4;

Suplente: Andiana Fernanda Martins Fontana Colli: RG 41.348.991-7.

IX - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular: Eder Teixeira Chibini: RG 49.697.396-4.

X - REPRESENTANTES POLÍCIA CIVIL:

Titular: Jucélio de Paula Silva Rego: RG 23.255.807;

Suplente: Rafael de Paula Leão Andreo: RG 27.097.569.

XI - REPRESENTANTES POLÍCIA MILITAR:

Titular: Renato Moreira da Silva: RG 25.929.485-8;

Suplente: Edson Rodrigues da Cunha-RG 24.390.500-2.

XII - REPRESENTANTES DA CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO:

Titular: Vera Aparecida Valeze Ferreira-RG 10.642.483;

Suplente: Aline Regina Barbosa Dib: RG 32.193.409-X.

XIII - REPRESENTANTES IJEPAM/ CASA LAR/ VOVÓ FIUCA:

Titular: Júlia Bueno Soares Hanna-RG 54.620.734-0;

Suplente: Christiane Milessa Gonçalves: RG 38.691.238-5.

XIV - REPRESENTANTES IVVI/ NAF:

Titular: Eliana Lopes de Almeida Santos: RG 19.137.131-2;

Suplente: Bruno de Paula Souza Silva: RG 45.588.116-9.

XV - REPRESENTANTES DA APAE:

Titular: Bruna Carla Gobbi Bachega: RG 48.436.600-2;

Suplente: Danieli Oliveira: RG 40.414.413-5.

XVI - REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA:

Titular: Joice Helena Dias-RG 46.115.249-6;

Suplente: Julia Paiva Dantas Duarte-RG 49.702.768-9

XVII - REPRESENTANTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO-COMARCA DE ITUVERAVA:

Titular: Amanda Castro Aguiar: RG 5.924.647-SSP-PE;

Suplente: Leila Regina Campos Moreira: RG 13.677.640-1.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de julho de 2.024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 02 de julho de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

RATIFICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que aos 26 de junho de 2024 foram efetuadas as divulgações dos Decretos 6.183 e 6.184, de 20 de março de 2024, no quadro de aviso e publicações desta municipalidade, assim como efetivamente disponibilizado no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal. Contudo, por um lapso, os respectivos atos não

foram remetidos oportunamente para realização da publicação no Diário Oficial do Município. Desta forma, considerando que houve a efetiva divulgação na data do documento, ratificamos, nessa oportunidade, os efeitos dos decretos divulgados e determinando a publicação no Diário Oficial do Município, para fins de conhecimento de terceiros, cuja vigência e efeitos permanece de sua assinatura e respectiva disponibilização no quadro de aviso dessa municipalidade.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de julho de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos**Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024; EDITAL Nº 029/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATO Nº 049/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA - CNPJ: 46.710.422/000151.

CONTRATADA: LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES - CNPJ: 31.439.643/0001-60.

VALOR CONTRATADO: R\$2.475.432,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir do dia 25 de junho de 2024, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Nº 14.133 de 2021.

Ituverava-SP, 04 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

(PREFEITO)

Atas de registro de preço**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024; EDITAL Nº 042/2024; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORRO PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 46.976.242/0001-16

VALOR REGISTRADO: R\$241.050,00

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contada a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período,



mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ituverava-SP, 05 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

.....